DECRETO Nº3.120, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera o parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.785/2021.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 1º do artigo 5º do Decreto Municipal nº 2.785 de 21 de junho de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º ...

§ 1º - Para garantia da execução das obras previstas, ficam caucionados, em favor do Município, 7,14251% do imóvel a ser loteado, mediante escritura pública de caução com garantia hipotecária, recaindo sobre os seguintes imóveis: lote 01 da quadra 01, lote 02 da quadra 01, lotes 14 e 15 da quadra 02, lotes 11, 12, 17, 18, 19, 20 e 21 da quadra 04 e lote 03 da quadra 05, perfazendo 12 lotes com área total de 6.941,72m².**"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 21 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I